



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 683
Do Processo nº 2013-0.376.698-8

Em 15 / 09 / 17...

LÚZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
/ SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.376.698-8
INTERESSADO: RBV RESIDENCIAL BELA VISTA EMP. IMOBIL. LTDA
LOCAL: Rua Abolição, nº 431 e Rua Japurá
SQL: 006.056.0462-2
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07, e, ainda, quanto ao disposto na Seção 10.10 da Lei nº 11.228/92.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/102/2017

A CEUSO, em sua 1301ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 679 a 681 deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 758,42 (104,07), com subsolo mais profundo, não abaixo da cota 747,26 (92,91). Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

Deliberou ainda, não aceitar a forma proposta pelo interessado para atendimento à faixa "I", devendo ser observado o disposto na Seção 10.10 da Lei nº 11.228/92.

15 / setembro / 2017

MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Vasco de Mello.